



Conhecendo melhor a NR 7

Por regra, a sétima Norma Regulamentadora (NR 7) estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

De acordo com a NR 7, os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO, e estes serão mantidos por 20 anos da data do desligamento do trabalhador; e havendo substituição do médico coordenador, estes arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

A coordenação médica do Seconci-ES apresenta aqui aspectos importantes da NR 7 que devem ser observados sempre.

Admissional: exame médico realizado por ocasião da contratação do trabalhador antes de assumir suas atividades. A NR 7 cita que todos os trabalhadores devem ser submetidos a uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico mental.

Periódico: objetiva apontar se já houve oscilação no quadro de saúde do trabalhador, mesmo antes de manifestações clínicas, buscando o tratamento para estas patologias, que por muitas vezes o próprio trabalhador desconhece. A periodicidade deste tipo de exame se relaciona diretamente com a função e com o risco aos quais os trabalhadores estão envolvidos.

Aqueles que trabalham em atividades de risco ocupacional que envolvam

agentes químicos e físicos, deverão ser examinados clinicamente a cada semestre, ou dependendo dos resultados de estudo de validade toxicológica, entendimento médico, notificação médica, este prazo poderá ser reduzido. Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou a intervalos menores, conforme entendimento médico. Os demais trabalhadores, anual quando menores de 18 anos e maiores de 45 anos de idade e bienal para os trabalhadores compreendidos nesta mesma faixa de idade.

Retorno ao trabalho: verifica se o trabalhador está apto para desenvolver suas atividades, as mesmas que realizava antes de seu afastamento. Afastado por

tempo igual ou superior a trinta dias, quer tenha sido seu afastamento por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou ainda parto. Devendo este exame ser realizado exatamente no primeiro dia de retorno ao trabalho.

Mudança de função: segundo entendimento da NR 7, a mudança de função é toda e qualquer alteração na atividade do trabalhador ou local de trabalho, que exponha o trabalhador a riscos diferentes do exposto anteriormente. Deve ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança.

Demissional: avalia o estado de saúde do trabalhador que está se desligando da empresa, se houve danos devido ao risco que ficou exposto para realização de seu trabalho. Deve ser realizado obrigatoriamente até a data do acerto trabalhista, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido

realizado há mais de 135 dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, ou 90 dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR 4. Os prazos também poderão ser prorrogados em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

Para cada exame médico realizado será emitido em duas vias, pelo médico do trabalho, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sendo que a primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador e a disposição da fiscalização por parte do auditor fiscal do trabalho e a segunda via será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via, daí a comprovação da realização dos exames.



Novo endereço

O Seconci-ES completou 15 anos recentemente e, como qualquer “adolescente”, feliz com sua idade, vai em busca de novos sonhos.

Já faz algum tempo que percebemos que a nossa atual sede não comporta, com o conforto que gostaríamos de oferecer, a crescente demanda por atendimento.

Tanto os usuários como os funcionários necessitam de instalações melhores. Sendo assim, buscando uma melhor localização e instalações condizentes com os serviços que prestamos, partimos em busca de um novo endereço.

Após um período decidindo a melhor localização e o tipo de construção que se adequaria ao Seconci-ES, conseguimos encontrar um local de fácil acesso, próximo à Avenida Cesar Hilal, em Vitória.

Já demos o pontapé inicial com a assinatura do contrato de locação e estamos iniciando a reforma do imóvel, que deixará o Seconci-ES de cara nova. Nossa expectativa é de que a mudança ocorra ainda neste primeiro semestre. Nosso desejo é trabalhar para que com as novas instalações tenhamos a felicidade de poder continuar contando com a confiança e o apoio dos associados, usuários e funcionários.

Arthur Agostini Pagotti
Superintendente

Gente que faz o Seconci-ES

Graduada em Gestão de Recursos Humanos e com o curso técnico de Segurança do Trabalho, Eliane Belizário preferiu atuar na área técnica. Há sete anos ela faz parte da equipe de Segurança do Trabalho do Seconci-ES e tem uma rotina de treinamentos diversos, incluindo ainda visitas e inspeções nos canteiros para assessoria e elaboração da documentação relacionada à segurança do trabalho. “Gosto da proximidade com as pessoas e também de saber que posso contribuir para que o trabalhador da construção civil tenha uma vida laboral mais segura e saudável através dos treinamentos ministrados, das inspeções feitas nas obras, das orientações que podem até salvar uma vida.”



Novas Associadas

O Seconci-ES dá as boas-vindas às novas empresas associadas nos dois primeiros meses deste ano.

- Argo – SPE 0039 Empreendimentos Imobiliários
- Assoc. Prom. Comp. Perm. Unid. Aut. Edf. Residencial Nobles
- Condomínio do Edf. Costa do Havai
- Ilhas do Caribe Residencial Empreendimentos Imobiliários
- I-Mall Incorporadora Ltda
- Ocean Green Empreendimentos Imobiliários SPE
- Edf. Terra Vitória SPE
- Via Naturae Empreendimentos SPE
- Villa D'ita SPE 127 Empreendimentos Imobiliários



DIRETORIA

Carlos José Penedo Leão Borges
Presidente

Ronaldo Damazio de Jesus
Diretor Administrativo-Financeiro

Lissandra Ramos Gama
Diretora

Nilson da Silva
Diretor

Antônio Lorenzon
Diretor Adjunto

EQUIPE OPERACIONAL

Arthur Agostini Pagotti
Superintendente

Carlos Augusto Laranja da Silva
Coordenador Médico

Edson Turbay
Coordenador Odontológico

Fernando Amorim Soares
Coordenador Administrativo Financeiro

Silvio Romero Noia Maciel
Coordenador de Segurança do Trabalho

Av. Vitória, 1975 - Nazareth - Vitória-ES - tel.: 3323-5551 - www.seconci-es.com.br

Jornalista Responsável: **Kikina Sessa (MTb 581/93)** - Editoração eletrônica: **Ivan Alves (MTb 28/80)** - Impressão: **Gráfica Fator Gráfico**

Seconci-ES fez homenagem no Dia Internacional da Mulher

O Dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher – foi comemorado no Seconci-ES. Todas as mulheres que por lá passaram, e olha que não foram poucas, ganharam uma singela homenagem e uma muda de roseira.

A cada dia percebe-se o aumento da presença feminina nos canteiros de obras. Isso pode ser constatado também no Seconci-ES, onde a recepção e as salas de atendimento eram ocupadas só por homens. Esse quadro vem mudando e diariamente passam pelo Seconci-ES muitas mulheres que estão ingressando nesse mercado de trabalho.



Cada vez mais mulheres passam pelo Seconci-ES para ingressar na construção civil



Ilzeny Nascimento, 48 anos

Buscando melhorar de vida, Ilzeny deixou de ser faxineira e tornou-se auxiliar de obras. No Dia Internacional da Mulher ela esteve no Seconci-ES fazendo exames para ser admitida numa construtora. A expectativa era das melhores: “espero crescer dentro da empresa”.

Um exemplo é o da jovem Fabíola Santos, 29 anos. Ela também faz parte do time das mulheres que passaram pelo Seconci-ES no Dia Internacional da Mulher. Pela primeira vez a carteira de trabalho de Fabíola será assinada. Função: auxiliar de obras de uma construtora capixaba. Ela comemora e diz que na família há muitos trabalhadores da indústria da construção. O pai, os tios e agora ela.

ESTOQUE DE TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ACORDO COM O GÊNERO

Ano	Brasil			Espírito Santo		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
2006	1.330.484	108.229	1.438.713	42.480	2.837	45.317
2007	1.554.945	119.538	1.674.483	45.801	3.330	49.131
2008	1.836.750	150.381	1.987.131	52.099	4.006	56.105
2009	2.048.520	172.734	2.221.254	52.906	4.343	57.249
2010	2.425.850	207.824	2.633.674	57.875	4.982	62.857

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2008 a 2010 - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A saúde começa pela boca. Por quê?

Para conhecer a resposta, participe da Semana da Saúde Bucal que será realizada no Seconci-ES, de 14 a 18 de maio. Você vai ficar sabendo como a boca e os dentes bem cuidados podem contribuir para o seu bem-estar geral.

A consulta com o dentista é muito importante. Marque a sua, aqui mesmo no Seconci-ES!

Antes mesmo da Semana da Saúde Bucal, vamos adiantar algumas dicas que você deve seguir e que irá transformar sua saúde para melhor.

O que é fundamental numa boa higiene bucal?

1º) Realizá-la no mínimo 3 vezes ao dia: manhã, pós almoço, ao deitar.

2º) A principal é a noturna, pois durante o sono há uma queda na produção de saliva. A saliva auxilia na proteção dos dentes. Como à noite, a saliva torna-se escassa, os elementos dentários ficam mais expostos à ação da cárie.

3º) A completa higiene bucal deve seguir a seguinte sequência: fio dental, escovação, limpeza da língua.

É isso. Te esperamos na Semana da Saúde Bucal.



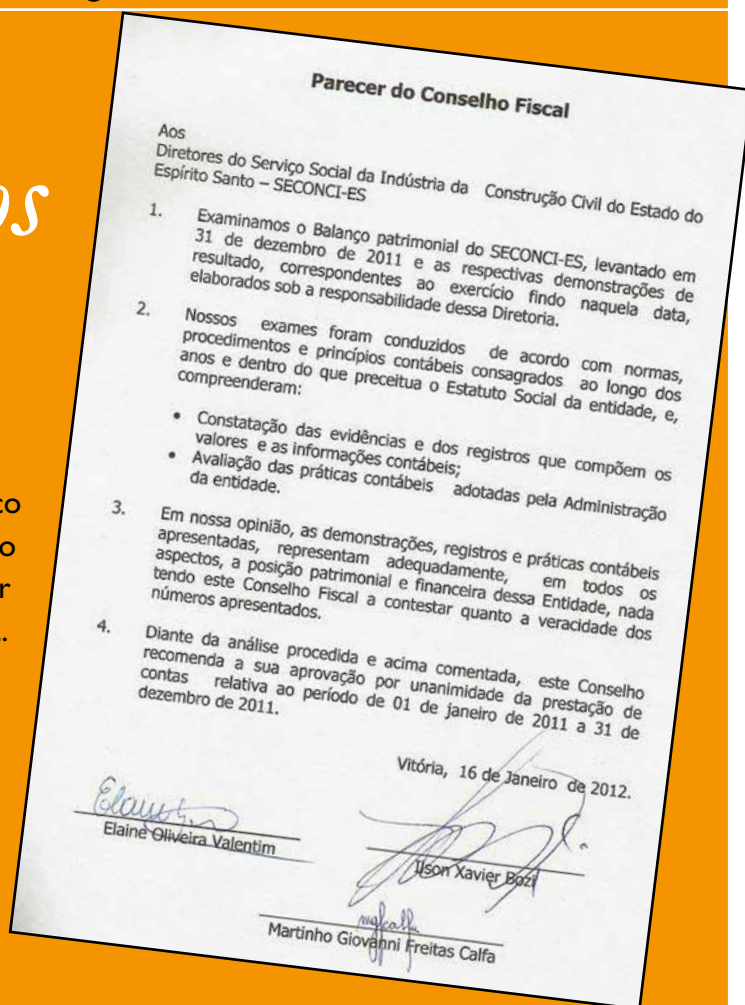
Balanço

Assembleia reúne associados para prestação de contas

O Seconci realizou no último dia 27 de março uma Assembleia Geral Ordinária para prestação de contas do exercício 2011 e para apresentar proposta orçamentária para o ano de 2012. A AGO foi realizada na sala de treinamento do Seconci-ES e presidida pelo presidente do Conselho Consultivo da entidade e presidente do Sinduscon-ES, Constantino Dadalto. O presidente do Seconci-ES, Carlos José Borges, o diretor administrativo-financeiro, Ronaldo Damázio e membros da equipe operacional também participaram da AGO.



LEGENDA



ATENDIMENTOS AOS TRABALHADORES EM 2011 EM RELAÇÃO A 2010

Atendimento Realizado	2010	2011
Admissional	10.121	10.646
Demissional	5.000	6.002
Periódico	3.522	3.786
Mudança de Função	1.175	1.296
Retorno ao Trabalho	556	638
Audiometria de 180 dias	1.790	2.210
Total de atendimentos (ocupacional)	22.164	24.578
Consultas médicas (clínico geral)	2.795	1.894
Odontológico	2.194	2.202
Eletrocardiograma	276	275
Total de atendimentos (Assistencial)	5.265	4.371
Treinamento Admissional (TA)	8.718	9.017

Ense será em Manaus

O Encontro Nacional do Seconci (Ense) será realizado nos dias 19 e 20 de abril, em Manaus. Na ocasião, serão tratados temas relacionados ao atendimento realizado pelos Seconcis nas áreas de saúde e segurança do trabalho. O Seconci-ES será representado pela sua equipe operacional.

Nova Norma Regulamentadora

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou no último dia 27 de março, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria 313 que aprova a Norma Regulamentadora nº 35, que dispõe sobre o “trabalho em altura”.

De acordo com a portaria, considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de dois metros do nível inferior, onde haja risco de queda.

Assim, pela NR 35, todo trabalho

em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado (aquele submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de 08 horas).

A NR em questão, além de aprovar uma série de regras e procedimentos a serem observados pelos empregadores e trabalhadores no que se refere ao trabalho em altura, criou, também, a Comissão Nacional Tripartite

Temática (CNTT) da NR 35, com o objetivo de acompanhar a implantação da nova regulamentação.

Por fim, ressalta-se que as obrigações estabelecidas na NR 35 entram em vigor seis meses após sua publicação, sendo que as regras relativas ao treinamento de capacitação (curso) e à capacitação de execução de resgate e prestação de primeiros socorros passam a vigor após 12 meses da publicação da norma.

A importância da CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. De acordo com a NR-5, as empresas constituirão a Cipa, por estabelecimento, devendo mantê-la em regular funcionamento. Confira o que diz a NR-5:

Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Em relação as empresas da indústria da construção, assim determina a NR- 18:

18.33.1 A empresa que possuir na mesma cidade 1 (um) ou mais canteiros de obra ou frentes de trabalho, com menos de 70 (setenta) empregados, deve



organizar CIPA centralizada.

18.33.2 A CIPA centralizada será composta de representantes do empregador e dos empregados, devendo ter pelo menos 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, por grupo de até 50 (cinquenta) empregados em cada canteiro de obra ou frente de trabalho, respeitando-se a paridade prevista na NR 5.

18.33.3 A empresa que possuir 1 (um) ou mais canteiros de obra ou frente de trabalho com 70 (setenta) ou mais empregados em cada estabelecimento, fica obrigada a organizar CIPA por estabelecimento.

18.33.4 Ficam desobrigadas de constituir CIPA os canteiros de obra cuja construção não exceda a 180 (cento e oitenta)

dias, devendo, para o atendimento do disposto neste item, ser constituída comissão provisória de prevenção de acidentes, com eleição paritária de 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente, a cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores.

18.33.6 As subempreiteiras que pelo número de empregados não se enquadrarem no subitem 18.33.3 participarão com, no mínimo 1 (um) representante das reuniões, do curso da CIPA e das inspeções realizadas pela CIPA da contratante.

18.33.7 Aplicam-se às empresas da indústria da construção as demais disposições previstas na NR 5, naquilo em que não conflitar com o disposto neste item.

A Portaria nº 24, de 27/05/99, declara que o dimensionamento da CIPA nas empresas constantes nos grupos C18 e C18a – Construção – não observará o quadro I da NR 5, mas o quadro I da Portaria nº 33 de 27/10/83 como segue:

“Havendo canteiros de obra com menos de 20 (vinte) trabalhadores deverá possuir um designado para as atribuições

da CIPA e será obrigatória a sua constituição a partir de 20 (vinte) empregados, devendo ser dimensionada com igual número de representantes titulares e suplentes eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador, e em caso de existência de mais de um canteiro de obra e/ou frente de trabalho com menos de 70 (setenta) empregados em cada um, localizados em uma mesma cidade, a CIPA será centralizada; dimensionada em razão de pelo menos 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente por grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores em cada canteiro de obra e/ou frente de trabalho, observando o limite inferior de 20 (vinte) trabalhadores”.

Para que a CIPA esteja realmente a serviço da segurança e da saúde dos trabalhadores é fundamental participarmos ativamente dela e estarmos sempre atentos para que ela não seja apenas uma bela fachada ou um mero cumprimento da lei.

O SECONCI-ES promove treinamento para dirigentes da CIPA e designado. Informe-se!

Prêmio de Responsabilidade Social

Inscrições abertas até 18 de maio

A CBIC, por meio do Fórum de Ação Social e Cidadania, abriu as inscrições para a concessão do Prêmio CBIC de Responsabilidade Social – Edição 2012, aplicável aos projetos sociais desenvolvidos por entidades e empresas atuantes no setor da indústria da construção, no ano base de 2011 e anteriores. Podem concorrer entidades de classe ligadas ao setor da indústria da construção e do mercado imobiliário e empresas filiadas a estas entidades de classe que estejam desenvolvendo ações, projetos ou programas de responsabilidade social.

As inscrições estarão abertas até o dia 18 de maio de 2012, através do link: <http://www.cbic.org.br/responsabilidadesocial/premiocbic/>

Nesta edição, o Prêmio CBIC de Responsabilidade Social terá como norte as diretrizes e conceitos descritos na Norma de Responsabilidade Social – ISO 26000, que traz a responsabilidade social como uma expressão do desejo e propósito das organizações em incorporarem considerações socioambientais em seus processos decisórios e a responsabilizar-se pelos impactos de suas deci-

sões e atividades na sociedade e no meio ambiente.

Serão consagrados cinco vencedores, sendo premiados: dois projetos na Categoria Empresa; dois projetos premiados na Categoria Entidade e um projeto na Categoria Destaque Social. Os agraciados receberão um troféu, um certificado de Responsabilidade Social (por ocasião do 84º ENIC) e uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 15.000,00; recurso que deverá ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento da ação ou projeto social.

Treinamentos

Confira a programação do Seconci-ES

Confira o calendário com os treinamentos oferecidos pelo Seconci-ES. O objetivo é qualificar o trabalhador da construção e atender as normas do Ministério do Trabalho e Emprego. Entre em contato com o setor de segurança do trabalho e garanta já a sua vaga. Tel. 3323-5551.

TREINAMENTO DE CIPA

Datas:

Maior – 14 a 18

Junho – 18 a 22

Agosto – 13 a 17

Setembro – 17 a 21

Novembro – 26 a 30

Conteúdo

- Noções sobre acidentes e doenças do trabalho;
- Princípios gerais de higiene do trabalho e medidas de controle de riscos;
- Riscos relacionados ao processo produtivo;

- Mapa de riscos – princípios gerais;
 - Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
 - Inspeção: conceito e metodologia;
 - Organização da CIPA;
 - Noções sobre legislação trabalhista e previdenciária relativa à segurança e saúde no trabalho;
 - AIDS – informações gerais;
 - Plano de trabalho da CIPA.
- Carga horária: 20 horas
Palestrantes: Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Médico do Trabalho/ Técnico de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO PARA OPERADOR DE BETONEIRA

Datas:

Abril – 17 / Agosto – 21

Outubro – 16

Conteúdo:

- Riscos inerentes à atividade;
- Equipamento de Proteção

Coletiva,

- Equipamento de Proteção Individual;
- Rotinas e procedimentos;
- Instalações elétricas e aterramento;
- Conservação e manutenção do equipamento;
- Organização e limpeza do local de trabalho;
- Exercícios teóricos e práticos.

Carga Horária: 3 horas de teoria e 1 hora de prática
Palestrantes: Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Técnico de Segurança do Trabalho

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

Datas:

Abril – 16 a 20

Agosto – 20 a 24

Conteúdo:

- Introdução à segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações e

serviços com eletricidade;

- Técnicas de análise de risco;
 - Medidas de controle do risco elétrico;
 - Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410 e NBR-14039;
 - Regulamentações do MTE (Normas Regulamentadoras);
 - Equipamentos de Proteção Coletiva;
 - Equipamentos de Proteção Individual;
 - Rotinas de trabalho – procedimentos;
 - Documentação de instalações elétricas;
 - Riscos adicionais;
 - Proteção e combate a incêndios;
 - Acidentes de origem elétrica;
 - Primeiros Socorros;
 - Responsabilidades.
- Carga Horária : 20h
Palestrantes: Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Médico do Trabalho/ Técnico de Segurança do Trabalho